**IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PI**

# Estudo Técnico Preliminar 10/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02020.001097/2026-11

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de promover a reforma e adequação da cobertura da Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí, tendo em vista as atuais condições de conservação do telhado, o qual apresenta ,entre outras, degradação da cobertura, provocando ocorrência de infiltrações e gotejamentos em ambientes internos, deficiências existentes no sistema de drenagem das águas pluviais e a necessidade de adequação da cobertura para atender a futuras intervenções de infraestrutura do imóvel, mormente, para a futura instalação de sistema fotovotaico.

A edificação foi construída na década de 1980 e, ao longo de sua vida útil, foram realizadas poucas intervenções na cobertura. Conforme informações disponíveis, a última intervenção de maior relevância ocorreu há mais de dez anos, quando foram realizadas medidas destinadas à correção de infiltrações e à substituição das antigas telhas de amianto por telhas fibrocimentos. As telhas atualmente instaladas, por sua vez, apresentam dificuldade crescente de reposição, aparentando possuir reduzida disponibilidade no mercado, bem como o telhado antigo com vida útil avançada pode dificultar bastante a instalação de um sistema fotovoltaico, principalmente, em razão do desgaste ou fragilidade gerar risco de quebra durante a instalação/manutenção do sistema fotovotaico, fissuras ou trincas na instalação com possibilidade de infiltração após a perfuração/fixação, assim, comprometer ou agravar a estanqueidade.

A cobertura apresenta atualmente pontos de infiltração e desgaste decorrentes de sua utilização e das condições a que está submetida, havendo, inclusive, ocorrência de gotejamento em algumas salas da Superintendência durante períodos de chuva. A manutenção da situação atual tende a agravar os problemas existentes, podendo ocasionar danos à edificação, às instalações, aos equipamentos e aos ambientes internos, além de aumentar as dificuldades e os custos de manutenção.

Também foram identificadas deficiências no sistema atualmente existente de drenagem e escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura. A configuração atual das calhas e dos pontos de descida direciona parte das águas pluviais para os jardins e pátios internos da edificação, por meio de tubulações instaladas nesses espaços. Em períodos de chuvas intensas, essa configuração pode contribuir para o acúmulo de água nas áreas internas, além de aumentar o risco de infiltrações, deterioração das fachadas e entrada de água nos ambientes internos. Dessa forma, mostra-se necessária a readequação do sistema de drenagem da cobertura, de modo a promover o direcionamento adequado das águas pluviais e reduzir os riscos associados ao atual sistema de escoamento.

A intervenção também se relaciona ao planejamento institucional para implantação de sistema de geração de energia elétrica por meio de fonte solar fotovoltaica. Após avaliação preliminar das áreas disponíveis no imóvel, a cobertura foi identificada como o local adequado para a futura instalação dos módulos fotovoltaicos. Dessa forma, faz-se necessária sua recuperação e adequação prévias, de modo a assegurar condições adequadas de conservação, segurança, estabilidade e utilização da cobertura antes da instalação do sistema de geração de energia, evitando a realização de intervenções posteriores que possam comprometer a cobertura ou exigir alterações na futura instalação fotovoltaica.

Quanto às instalações de climatização, verifica-se que parte das unidades condensadoras permanece aparente nas áreas internas da edificação, especialmente, nos jardins e pátios internos, acompanhada de tubulações igualmente

expostas. Na fachada frontal, algumas unidades condensadoras foram posicionadas sobre a cobertura, atrás da platibanda, com o objetivo de reduzir sua visibilidade e preservar a aparência externa da edificação. Embora essa disposição tenha atendido ao aspecto visual da fachada, ela dificulta o acesso aos equipamentos para a realização de inspeções e serviços de manutenção. Dessa forma, mostra-se necessária a avaliação e adequação da disposição das unidades condensadoras e de suas respectivas tubulações, de modo a conciliar a organização das instalações, a preservação da aparência da edificação e, principalmente, condições adequadas e seguras de acesso para manutenção.

Considerando que a intervenção compreenderá a reforma e readequação integral da cobertura da edificação, será necessária a desinstalação e posterior reinstalação das unidades dos sistemas de climatização existentes, atualmente em número de 29 equipamentos, de modo a compatibilizar sua localização com a nova configuração da cobertura e com as soluções previstas no projeto de engenharia. A definição da localização dos equipamentos e dos serviços necessários ao seu remanejamento será estabelecida nos documentos técnicos da contratação, contemplando os respectivos quantitativos e custos.

Considerando a disponibilidade de águas pluviais decorrente da área de cobertura e o interesse da Administração em promover o uso racional dos recursos hídricos, pretende-se aproveitar a intervenção para implantar solução destinada à captação e ao armazenamento das águas provenientes das chuvas, possibilitando seu aproveitamento em períodos de menor precipitação. A solução, incluindo os dispositivos de coleta, condução e armazenamento, deverá ser definida e dimensionada no projeto de engenharia, considerando as características da edificação, o volume potencial de captação, a finalidade de uso da água e a viabilidade técnica da implantação.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária para promover a recuperação e adequação da cobertura da Superintendência, considerando o tempo de existência da edificação e o período transcorrido desde a última intervenção de maior relevância na cobertura; solucionar problemas existentes de infiltração e drenagem; melhorar as condições de manutenção e conservação da edificação; preparar a cobertura para a futura implantação de sistema de geração de energia solar; viabilizar a implantação de solução para aproveitamento das águas pluviais; e adequar as instalações associadas aos sistemas de climatização, proporcionando maior segurança, durabilidade, funcionalidade, sustentabilidade e eficiência no uso da infraestrutura predial.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Divisão de Administração e Finanças - Piauí (Diafi-PI) | Alline Áurea Sales Rodrigues Orsano |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a execução de reforma e adequação da cobertura da Superintendência do IBAMA, conforme projeto de engenharia e demais documentos técnicos que integrarão a futura contratação, observadas as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as condições específicas da edificação.

A solução a ser executada deverá:

a) promover a recuperação e adequação da cobertura, de modo a solucionar ou eliminar as causas dos pontos de infiltração e gotejamento identificados na edificação, assegurando condições adequadas de estanqueidade e durabilidade;

b) considerar, na definição e execução da solução, as características e condições existentes da edificação, inclusive o tempo de construção, o histórico de intervenções realizadas na cobertura e as condições da estrutura existente;

c) contemplar a substituição, recuperação ou adequação dos elementos da cobertura que se mostrarem necessários, conforme diagnóstico e especificações estabelecidos no projeto de engenharia;

d) adequar o sistema de drenagem das águas pluviais da cobertura, de modo a promover o correto direcionamento e escoamento das águas, reduzindo o lançamento de volumes significativos nos jardins e pátios internos e os riscos de acúmulo de água, infiltrações e danos à edificação;

e) prever solução tecnicamente adequada para a captação e o armazenamento das águas pluviais, possibilitando seu aproveitamento em períodos de menor precipitação, conforme dimensionamento e especificações definidos no projeto de engenharia;

f) considerar, na concepção da reforma da cobertura, sua futura utilização para instalação de sistema de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica, de modo que as intervenções realizadas não prejudiquem a futura instalação e proporcionem condições adequadas de segurança, estabilidade e conservação para sua implantação;

g) contemplar a desinstalação, o remanejamento e a reinstalação das unidades dos sistemas de climatização existentes na edificação, atualmente em número de 29 equipamentos, conforme as localizações e soluções definidas no projeto de engenharia, incluindo as adequações necessárias às respectivas tubulações e demais instalações associadas;

h) garantir que quaisquer soluções adotadas para acomodação ou ocultação das unidades condensadoras não prejudiquem a ventilação, o funcionamento, a segurança ou o acesso aos equipamentos para manutenção;

i) utilizar materiais, componentes e técnicas construtivas compatíveis com as características da edificação e adequados às condições climáticas locais, observadas as especificações e o dimensionamento estabelecidos no projeto;

j) executar os serviços de forma a preservar, sempre que possível, os elementos da edificação que não sejam objeto da intervenção, evitando danos às instalações, fachadas, ambientes internos, jardins, equipamentos e demais áreas existentes;

k) prever as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, dos usuários da edificação e de terceiros durante a execução dos serviços, especialmente em razão da realização de atividades em cobertura e em altura;

l) observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as normas de segurança e saúde no trabalho, a legislação ambiental aplicável e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à execução dos serviços;

m) permitir a realização das atividades de manutenção futura da cobertura, dos sistemas de drenagem, da solução de aproveitamento de águas pluviais e dos equipamentos de climatização, sem que as soluções adotadas criem obstáculos ou condições inadequadas de acesso;

n) ao final da execução, entregar a cobertura e os sistemas objeto da intervenção em condições adequadas de funcionamento, segurança, estanqueidade, conservação e utilização, conforme as especificações do projeto e os demais documentos da contratação.

A contratação deverá considerar, ainda, a necessidade de compatibilização entre as diferentes intervenções previstas, de forma que a reforma da cobertura, a adequação do sistema de drenagem, a implantação da solução de aproveitamento das águas pluviais, a futura instalação do sistema fotovoltaico e as intervenções relacionadas aos equipamentos de climatização sejam tecnicamente compatíveis entre si e não produzam interferências que comprometam o funcionamento, a manutenção ou a vida útil dos sistemas envolvidos.

## 5. Levantamento de Mercado

Para identificação da solução capaz de atender às necessidades da Administração, foram consideradas as alternativas disponíveis para intervenção na cobertura e nos sistemas a ela relacionados, levando em conta as condições atuais da edificação, os problemas de infiltração e drenagem existentes e as futuras necessidades de utilização da cobertura.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) realização de intervenções pontuais de manutenção, com correção das infiltrações existentes e reparos localizados na cobertura e no sistema de drenagem;

b) substituição parcial ou integral dos elementos da cobertura que apresentem comprometimento, associada à adequação dos sistemas relacionados; e

c) realização de reforma e adequação integrada da cobertura e dos sistemas a ela associados, contemplando, conforme avaliação técnica, a correção das infiltrações, a adequação da drenagem das águas pluviais, a preparação para futura instalação do sistema de geração de energia solar, a implantação de solução para captação e armazenamento de águas pluviais e a adequação das instalações relacionadas aos equipamentos de climatização.

Considerando o conjunto de necessidades identificadas, a idade da edificação, o período transcorrido desde a última intervenção de maior relevância na cobertura e a necessidade de compatibilizar as intervenções atuais com futuras utilizações da cobertura, entende-se, preliminarmente, que a realização de uma reforma e adequação integrada apresenta maior potencial para atender às necessidades da Administração do que a realização de reparos isolados.

A definição da extensão da intervenção, dos elementos que deverão ser recuperados ou substituídos e das respectivas soluções técnicas deverá observar as avaliações e especificações constantes do projeto de engenharia e demais documentos técnicos que subsidiarão a contratação. Esses elementos deverão contemplar, conforme a necessidade identificada, as soluções tecnicamente adequadas para a drenagem e o aproveitamento das águas pluviais, a preparação da cobertura para futura instalação do sistema fotovoltaico e a adequação das instalações dos equipamentos de climatização.

Quanto à forma de execução, a contratação deverá ser realizada com empresa legalmente habilitada e tecnicamente capacitada para a execução de obras e serviços de engenharia compatíveis com o objeto, observadas as exigências de qualificação técnica e demais requisitos que serão definidos nos documentos da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação da cobertura da Superintendência do IBAMA, abrangendo as intervenções necessárias à recuperação e melhoria das condições de conservação, segurança, funcionalidade e durabilidade da cobertura, bem como a compatibilização dos sistemas a ela relacionados.

A solução deverá contemplar, conforme as necessidades identificadas e as especificações estabelecidas nos documentos técnicos que subsidiarão a contratação:

a) recuperação, adequação ou substituição dos elementos da cobertura que apresentem desgaste, comprometimento ou inadequação, de modo a restabelecer condições satisfatórias de estanqueidade, segurança e durabilidade;

b) correção das causas relacionadas às infiltrações e aos gotejamentos existentes nos ambientes internos da edificação;

c) readequação do sistema de drenagem das águas pluviais da cobertura, com o objetivo de melhorar o escoamento e direcionar adequadamente as águas, reduzindo o lançamento para os jardins e pátios internos e os riscos de acúmulo de água, infiltrações e danos à edificação;

d) implantação de solução para captação e armazenamento das águas pluviais provenientes da cobertura, possibilitando seu aproveitamento em períodos de menor precipitação, conforme dimensionamento e especificações técnicas aplicáveis;

e) adequação da cobertura considerando sua futura utilização para instalação de sistema de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica, de forma a proporcionar condições compatíveis com a futura implantação dos módulos e respectivos componentes, sem prejuízo da segurança, da conservação e da funcionalidade da cobertura;

f) desinstalação, remanejamento e reinstalação das unidades dos sistemas de climatização existentes na edificação, atualmente em número de 29 equipamentos, em razão da alteração da configuração da cobertura, conforme as localizações e soluções estabelecidas no projeto de engenharia, contemplando as adequações necessárias às respectivas tubulações e demais instalações associadas, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e condições seguras e acessíveis para inspeção e manutenção;

g) execução dos serviços complementares necessários à plena funcionalidade da solução, incluindo os serviços de acabamento, recomposição e adequação das áreas eventualmente afetadas pela execução da obra.

A solução deverá ser executada de forma integrada e compatibilizada, considerando a interdependência entre a cobertura, o sistema de drenagem das águas pluviais, a solução de aproveitamento de água, as instalações de climatização e a futura implantação do sistema de geração de energia solar, de modo a evitar intervenções conflitantes, retrabalho ou necessidade de alterações posteriores que possam comprometer os serviços executados.

A execução deverá observar as especificações e soluções definidas no projeto de engenharia e demais documentos técnicos que integrarão a contratação, bem como as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as condições de segurança necessárias à realização dos serviços.

Ao final da execução, a solução deverá proporcionar cobertura em condições adequadas de estanqueidade, segurança, conservação e utilização, sistema de drenagem funcional, infraestrutura compatível com o futuro sistema de geração de energia solar, solução implantada para captação e aproveitamento das águas pluviais e instalações de climatização organizadas e acessíveis para manutenção, contribuindo para a preservação e melhoria da infraestrutura física da Superintendência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos serviços e materiais necessários à execução da reforma e adequação da cobertura estão estabelecidas nos projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e demais documentos que integram a solução de engenharia, considerando os levantamentos e as condições existentes da edificação.

Os quantitativos deverão contemplar todos os serviços e materiais necessários à execução integral da solução, abrangendo a recuperação, adequação ou substituição dos elementos da cobertura, incluindo seus componentes estruturais e de vedação; a correção e prevenção de infiltrações, assegurando a estanqueidade da edificação; a adequação ou substituição do sistema de drenagem de águas pluviais, compreendendo calhas, condutores, conexões e demais componentes necessários ao correto escoamento; a implantação do sistema de captação e armazenamento de águas pluviais, com os respectivos dispositivos de coleta e condução e o reservatório destinado ao armazenamento da água; a adequação da cobertura para futura instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conforme os dimensionamentos previstos nos documentos técnicos; a desinstalação, o remanejamento e a reinstalação das 29 unidades dos sistemas de climatização existentes, incluindo as adequações necessárias às respectivas tubulações e demais instalações associadas, conforme os quantitativos e especificações constantes dos documentos técnicos da contratação; bem como todos os serviços complementares de recomposição, acabamento, limpeza e demais intervenções indispensáveis à plena funcionalidade da obra.

Os quantitativos deverão ser compatíveis com as soluções técnicas adotadas, de forma a evitar o subdimensionamento ou o superdimensionamento dos serviços e materiais, devendo estar fundamentados nos projetos, levantamentos, medições, memórias de cálculo e demais documentos técnicos que permitam verificar sua origem e justificativa.

A definição das quantidades também deverá observar a compatibilização entre os diversos sistemas e serviços que compõem a solução, de modo a evitar sobreposição de atividades, retrabalho ou a necessidade de intervenções

corretivas decorrentes da própria execução da obra, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos, a eficiência da contratação e a adequada execução do empreendimento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 600.858,87

A estimativa do valor da contratação foi definida com base no orçamento elaborado a partir dos projetos básico, executivo e orçamentário e dos demais documentos técnicos que integram a solução de engenharia, considerando os quantitativos e as especificações estabelecidos para a reforma e adequação da cobertura da Superintendência do IBAMA.

O orçamento contempla os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, administração, encargos sociais, benefícios, tributos, despesas indiretas e demais custos incidentes, de modo a assegurar a adequada formação do preço estimado da futura contratação.

O orçamento deverá contemplar, ainda, os custos relativos à desinstalação, ao remanejamento e à reinstalação das 29 unidades dos sistemas de climatização existentes, bem como os serviços e materiais necessários à adequação de suas instalações associadas, conforme os quantitativos e especificações constantes dos documentos técnicos da contratação.

Os custos unitários dos serviços e materiais foram estabelecidos com base nos referenciais e nas composições de preços constantes do orçamento da obra, observados os parâmetros aplicáveis às obras e serviços de engenharia e os documentos técnicos que fundamentam os quantitativos e as soluções adotadas.

O valor estimado da contratação deverá subsidiar a verificação da compatibilidade dos preços com os valores de mercado, a análise da disponibilidade orçamentária e a avaliação da vantajosidade da solução para a Administração.

Valor estimado da contratação: **R$ 578.094,92 (quinhentos e setenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, considerando que os serviços a serem contratados possuem natureza técnica integrada e elevada interdependência entre si. As intervenções relativas à recuperação e adequação da cobertura, à drenagem de águas pluviais, à captação e armazenamento de água, à preparação para futura instalação do sistema fotovoltaico, às adequações das instalações de climatização e aos demais serviços complementares previstos na solução devem ocorrer de forma coordenada, garantindo a compatibilização entre os diferentes elementos que compõem a reforma.

O parcelamento da execução da obra entre diferentes empresas poderia resultar em incompatibilidades entre serviços, divergências de especificações, sobreposição de responsabilidades, dificuldades de coordenação, necessidade de revisões e ajustes durante a execução e acréscimo de custos e prazos para a Administração. Além disso, a integração entre os serviços é essencial para assegurar que todas as intervenções sejam executadas de maneira harmônica e tecnicamente compatível, evitando retrabalho e reduzindo a probabilidade de falhas durante a execução da obra.

A contratação em lote único favorece a adequada definição das responsabilidades pela execução, a uniformidade dos critérios adotados, a consistência do orçamento e a eficiência na gestão contratual, uma vez que haverá um único responsável pela execução do conjunto de serviços que compõem a reforma, conforme os projetos e demais documentos técnicos que integram a contratação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a alternativa mais adequada para a execução integrada da reforma, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção do melhor resultado para o interesse público.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação guarda relação de interdependência com a futura implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica na edificação, uma vez que a reforma e adequação da cobertura contemplará as intervenções estruturais e técnicas necessárias para possibilitar sua instalação em momento oportuno, conforme previsto nos projetos de engenharia.

Ressalta-se que a implantação do sistema fotovoltaico não integra o objeto desta contratação, constituindo objeto de procedimento específico a ser realizado posteriormente, observadas a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade orçamentária da Administração.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto, além da futura contratação destinada à implantação do sistema fotovoltaico.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração, na medida em que busca assegurar a adequada conservação da infraestrutura da edificação, corrigindo problemas existentes na cobertura que comprometem sua funcionalidade, sua durabilidade e as condições de utilização do imóvel.

A solução também se harmoniza com as diretrizes voltadas à modernização da infraestrutura predial, à racionalização dos custos de manutenção e à melhoria da eficiência das instalações, contemplando as adequações necessárias para viabilizar, futuramente, a implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, sem necessidade de novas intervenções estruturais na cobertura.

A contratação será realizada com fundamento nos projetos básico, executivo e orçamentário e nos demais documentos técnicos que integram a solução de engenharia, os quais fornecem os elementos técnicos necessários à definição do objeto, dos quantitativos e do orçamento da futura contratação, contribuindo para o adequado planejamento da execução da obra e para a mitigação de riscos durante sua implementação.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a recuperação e adequação da cobertura da edificação, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público, com a eliminação das patologias existentes e a ampliação da vida útil dos elementos construtivos e valorização do bem público.

Como benefícios diretos, espera-se a redução da ocorrência de infiltrações, o aprimoramento do sistema de drenagem das águas pluviais, a diminuição da necessidade de manutenções corretivas e dos custos delas decorrentes, bem como a preservação das instalações, equipamentos e demais bens existentes no interior da edificação.

A solução também contribuirá para o aumento da eficiência da gestão patrimonial, proporcionando maior confiabilidade à infraestrutura da Superintendência e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais, reduzindo riscos de interrupção dos serviços em razão de problemas estruturais na cobertura.

Além dos benefícios imediatos, a contratação possibilitará que a cobertura permaneça apta a receber, futuramente, o sistema de geração de energia solar fotovoltaica, evitando intervenções estruturais posteriores e promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à instrução do procedimento licitatório, utilizando os projetos básico, executivo e orçamentário e os demais documentos técnicos que integram a solução de engenharia como fundamento para a elaboração do Termo de Referência, da estimativa de custos e dos demais documentos técnicos que compõem a fase preparatória da contratação.

Também deverão ser realizadas as verificações quanto à disponibilidade orçamentária, à compatibilidade entre os documentos que instruem o processo e ao atendimento das exigências legais e normativas aplicáveis, de forma a assegurar a regularidade do certame.

Na fase preparatória da execução contratual, caberá à Administração designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, bem como estabelecer os procedimentos de acompanhamento da execução da obra, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza da contratação, poderão ser necessárias providências administrativas voltadas à organização dos ambientes durante a execução da obra, tais como o isolamento das áreas de intervenção, o remanejamento temporário de servidores, mobiliários e equipamentos, bem como a adoção de medidas destinadas a preservar a continuidade das atividades institucionais e a segurança dos usuários e trabalhadores. Tais providências serão definidas oportunamente pela Administração, de acordo com o cronograma executivo da obra e as condições verificadas durante sua implementação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais temporários, inerentes às atividades de reforma da cobertura, tais como a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de equipamentos e ferramentas, bem como o consumo de materiais e insumos necessários à execução da obra.

Com vistas à mitigação desses impactos, a futura contratação deverá observar as normas ambientais aplicáveis, promovendo a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente, bem como adotar medidas destinadas à redução da emissão de poeira, ao controle de ruídos e à utilização racional de materiais, sempre que tecnicamente possível.

Ressalta-se, ainda, que a recuperação da cobertura constitui etapa essencial para viabilizar a futura instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, iniciativa que contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica proveniente da rede convencional, promovendo maior eficiência energética e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à reforma da cobertura do edifício da Superintendência do Ibama no Estado do Piauí mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, revelando-se a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada.

A contratação permitirá a recuperação das condições estruturais da cobertura, a correção de problemas relacionados às infiltrações e ao sistema de drenagem pluvial, a preservação da edificação e a melhoria das condições de segurança, conservação e funcionalidade das instalações prediais. Além disso, viabilizará a futura implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, contribuindo para a modernização da infraestrutura, a eficiência energética e o fortalecimento das práticas de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta encontra-se compatível com o planejamento institucional, atende às disposições da Lei nº 14.133/2021 e observa os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, razão pela qual se declara viável o prosseguimento da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DENISE LYS CORDEIRO DOS SANTOS**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 14:28:11.*

**DIEGO LANDIM OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 11:05:40.*

**KRISNAHMURT DE DEUS ARAUJO JUNIOR**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 15:12:40.*

**PEDRO LOPES BARBOSA JUNIOR**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 11:03:35.*